PROCURADORIA
Quirinópolis

PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 016/2021.

"Dispõe sobre suspensão disciplinar a Servidor Público Municipal e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a gravidade das supostas irregularidades apontadas no Comunicado Interno da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o Chefe do Executivo determinou a instauração de Comissão Administrativa Disciplinar para averiguação dos ocorridos;

Considerando que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar pelo número 003/2021;

Considerando o que predispõe o art. 168 da Lei Complementar Municipal nº 049/2018 que traz: *"Caberá aos Secretários Municipais e demais dirigentes de órgãos ordenarem, fundamentadamente e por escrito, a suspensão preventiva do servidor infrator, sem prejuízo da remuneração"*;

Considerando que há fortes indícios de irregularidade praticadas pelas funcionárias, devendo este ser averiguado pela comissão já designada;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a Pena de Suspensão as servidoras **ANGELICA MOUZINHO MEDEIROS, Psicóloga, portadora do CPF nº 005.276.641-11,** Matrícula Funcional nº 4330, **DEBORA DA SILVA SANTOS, Assistente Social, portadora do CPF nº 018.069.321-21**, Matrícula Funcional nº 5314, pelo suposto fato de "desídia no cumprimento do dever" conforme expõe acima os considerados, e nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 049/18, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, art. 168, é necessário a suspensão das referidas servidoras em razão da necessidade de investigação dos fatos pela Comissão Administrativa Disciplinar.

Art. 2° - A SUSPENSÃO PREVENTIVA, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração,
aos 24 dias do mês de março de 2021.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Angelica Mouzinho Medeiros

Débora da Silva Santos.